

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 353/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.254.000,0000 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Educação**

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1159 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a CI nº 025/2022 – DAS/GGPP/SEDUC, referente à servidora Daniele Brandão de Carvalho, Matrícula nº 109.604-4, Professor II, lotado à época na EMTI Maria Sampaio de Lucena e EMTI Reitor João Alfredo, Contratada por Tempo Determinado (CTD),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 09/2022, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidores:

**SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 44.761-4;**  
**ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 44.856-8;**  
**DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA, MATRÍCULA Nº 106.481-9.**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1160 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 11/2022, instaurada através da Portaria nº 1090 de 08 de julho de 2022, publicada no D.O.R. nº 099 do dia 09 de julho de 2022, com o objetivo de apurar supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico emitido pela Unidade de Gestão de Pessoas/Secretaria de Educação, referente à Creche Municipal Jordão Baixo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar de 24 de julho de 2022.

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**

Secretário de Educação em Exercício

**PORTARIA Nº 1161 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

**RESOLVE:**

I. Indicar, **WILNNE DO CARMO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 103.271-2, CPF \*\*\*.687.834 -\*\***, em substituição a **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, matrícula nº 91.988-0, CPF \*\*\*.545.248 -\*\***, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Recife Miguel Arraes Roda de Fogo, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1162 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 65/07.07.2022 da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 4 Sul,

**RESOLVE:**

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98:

- 1- ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, mat. 94.079-2**, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022;
- 2- EVANI DA SILVA VIEIRA, mat. 103.169-4**, no período de 10 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022;
- 3- MIRIAM XAVIER BARBOSA, mat. 104.881-3**, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022;
- 4- PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA, mat. 103.101-5**, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1163 DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 12.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGPP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Professor I **PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAUJO LEITE, mat. 60.966-7**, da SEDUC/Gerência Geral de Comunicação, RPA-01, para a SEDUC/SEGREG/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, a contar de 04 de julho de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Administração e Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 1401.1.063.2021, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2022.**

**Modalidade: Base Legal: Processo de Licitação: Contratantes: Objeto:** Prazo:

Obs: **Pregão Eletrônico.** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Ata de Registro de Preços nº 061/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 021/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 - CPLE. O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MULTILASER INDUSTRIAL S/A. A prorrogação dos prazos de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. De 27.06.2022 a 26.12.2022. A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessário para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial do Contrato.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de serviços técnicos especializados para a realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Infraestrutura.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

Construsul Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.225.148/0001-76.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, em conformidade com o Edital devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, que atesta a conformidade.

Recife, 15 de julho de 2022

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**

Secretário de Educação em Exercício

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE

Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

**DESPACHO**

O CONSÓRCIO ÍNTEGRA A&PA apresentou pedido de prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para apresentação final dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SDECTI-SEPE. Ato contínuo, o GTE analisou o pedido e, considerando o exposto na NOTA TÉCNICA N. 04/2022, o acatou, ressaltando que a prorrogação deve valer para todas as pessoas autorizadas e que o termo final para apresentação dos estudos seria 26/08/2022. Diante do exposto e considerando o Decreto n. 34.549/2021, RÁTI FICO as razões emitidas pelo Grupo de Trabalho Executivo – GTE para DEFERIR o pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos estudos por 30 (trinta) dias para todas as pessoas autorizadas no âmbito do presente PMI, ficando a data 26/08/2022 como termo final para apresentação dos estudos.

Recife/PE, 20 de julho de 2022.

**Thiago Barros Ribeiro**

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE

Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

**COMUNICADO**

Comunica-se a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para entrega dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SDECTI-SEPE, nos termos do item 5.4 e 12 do Edital, ficando a data 26/08/2022 como termo final para apresentação dos estudos, válido para todas as pessoas autorizadas.

Recife/PE, 20 de julho de 2022.

**Thiago Barros Ribeiro**

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)  
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Recife/PE, 20 de julho de 2022.

Processo Administrativo nº 006/2021-SEDCTI/SEPE

Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE

**EXTRATO DE DECISÃO**

Extrato de decisão do Grupo de Trabalho Executivo – GTE, designado pela Portaria SDECTI n. 21, publicada no DOM em 06/12/2021, o qual, considerando as razões expostas na NOTA TÉCNICA N. 04/2022, acatou o pedido formulado pelo CONSÓRCIO ÍNTEGRA A&PA de prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para apresentação final dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SDECTI-SEPE, ressaltando que a prorrogação deve valer para todas as pessoas autorizadas e que o termo final para apresentação dos estudos seria 26/08/2022. ENCAMINHE-SE para a autoridade superior. Recife/PE, 19 de julho de 2022.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ECTI.**

**Espécie: Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI.**

**Partes: O Município do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.**

**Objeto:** Desenvolvimento do projeto de Pesquisa e de Desenvolvimento Científico e Tecnológico intitulado "Pessoas em situação de Rua no Recife – Pesquisa-Ação", voltada à caracterização demográfica e ao perfil socioeconômico das pessoas em Situação de Rua – PSR no Recife bem como as necessidades e o alcance deste grupo populacional pelas políticas públicas municipais.

Data de assinatura: 07 de julho de 2022.

Vigência: 09 (nove) meses. Valor: R\$ 196.543,16 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) **Signatários:** Marcelo Brito Carneiro Leão, Reitor da UFRPE, João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife, Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e Fernando José Freire, Secretário Executivo da FADURPE.

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**PORTARIA Nº 018 de 21 de Julho de 2022**

O Secretário executivo Pedro de Albuquerque Montenegro Neto, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015 e o Decreto Municipal Nº 28.858 de 05 de junho de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – PRORROGAR, até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2022, as inscrições dos candidatos ao Programa Universidade para Todos - PROUNI RECIFE, referente ao semestre 2022.2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 004 de 18 de julho de 2022.

**Pedro de Albuquerque Montenegro Neto**

Secretário Executivo de Trabalho e Qualificação Profissional

**Secretaria de Cultura**

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2814/2022**, Apresentação artística de MARACATU RURAL LEAOZINHO DE ITAQUITINGA, durante a "19ª Semana Hermilo" a realizar-se no dia 20/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARACATU RURAL LEAOZINHO DE ITAQUITINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.610.548/0001-68. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 19/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2125/2022**, 06 (seis) apresentações artísticas de MATEUS E CATIRINA, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se nos dias 03, 04, 05, 06, 11 e 12/07/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MC PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.668.863/0001-43. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente. Republicado com retificação.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2143/2022**, 08 (oito) apresentação artística de EDUARDO CALISTO DOS SANTOS (INTÉRPRETE DE LIBRAS), durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se nos dias 01, 02, 07, 08, 09, 10, 14 e 15/07/2022, no valor de 1.680,00 (um mil, cento e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado(a): A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2818/2022**, 01 (uma) 01 (uma) apresentação artística de JOÃO NOVAES, a realizar-se no dia 23/07/2022, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRÓDUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 22/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2819/2022**, 01 (uma) 01 (uma) apresentação artística de JUAREZ, a realizar-se no dia 24/07/2022, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 22/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2817/2022**, 01 (uma) 01 (uma) apresentação artística do PASTORIL DO VÉIO MANGABA, a realizar-se no dia 28/07/2022, no bairro da Boa Vista, nesta cidade. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 22.802.402/0001-42. Valor Global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recife, 22/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2822/2022**, 01 (uma) apresentação artística da QUADRILHA DONA MATUTA, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 23/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 22/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.